TERMO DE REFERÊNCIA – N° 418/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Luiza Beiersdorf

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais para higienização dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para atender às demandas de higienização e conservação dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, utilizados no transporte de pacientes, servidores e na realização das atividades administrativas e assistenciais. A disponibilidade de materiais adequados para limpeza e higienização é fundamental para garantir condições satisfatórias de asseio, conservação e segurança dos veículos, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(X) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R$ 62.725,59. Art. 75, II

( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R$ 125.451,15. Art. 75, I

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais destinados à higienização dos veículos deverão ser novos, de boa qualidade e adequados à finalidade a que se destinam, atendendo às especificações e quantidades estabelecidas na contratação. Os produtos deverão proporcionar eficiência na limpeza e conservação dos veículos, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e durabilidade, observadas as normas e regulamentações aplicáveis.

Documento assinado digitalmente em 24/08/2026 14:31:22
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/NUtRp para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de 15 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Esfregão escova vassoura vidro/ônibus max	R$78,80	R$78,80
02	01	Silicone gel	R$18,83	R$18,83
03	01	Preteador	R$54,88	R$54,88
04	01	Lava autos vintex	R$51,65	R$ 51,65

Documento assinado digitalmente em 24/08/2026 14:31:22
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/NUtRp para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R$203,66 (duzentos e três reais e sessenta e seis centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

2.032 – Manutenção do Pronto Atendimento em Unidade Básica

1700 – Outros materiais de consumo

Cristal, 24 de agosto de 2026.

Nome: Tiago Huber Martins
CPF: ***.645.990-**
Assinado com certificado digital avançado

Tiago Huber Martins
Secretário Municipal de Saúde

Nome: Luiza Beiersdorf da Silva
CPF: ***.049.780-**
Assinado com certificado digital avançado

Luiza Beiersdorf
(Responsável pelo TR)

Documento assinado digitalmente em 24/08/2026 14:31:22
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/NUtRp para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100